DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7474 - Quinta-feira, 13 de março de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 13 de março de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 14 de março de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.172, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que "permite o uso oneroso a Nei de Souza Barbosa Chaveiro de próprio municipal localizado na Rua Santana 421, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.172, DE 12 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524966_1.pdf

DECRETO Nº 23.176, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que "altera o art. 3º, o *caput* do art. 9º; os incs. I a XIV do art. 32, os incs. I, II, III e IV do art. 33; inclui os incs. XVa XXIII no art. 32; os incs. V, VI, VII, VIII, e IX no art. 33, os arts. 38-C, 38-D, 67-A, 75-B, 75-C, 75-D, 75-E e 75-F; revoga as als. *a* a *k* do inc. VI do art. 32 do Decreto nº 21.363, de 3 de fevereiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); e revoga os arts. 15 a 19 do Decreto nº 22.429, de 17 janeiro de 2024."

DECRETO Nº 23.176, DE 12 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524968_1.pdf

DECRETO Nº 23.173, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que "altera os Anexos I e II do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), da Administração Municipal de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.173, DE 12 DE MARÇO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524969_1.pdf

DECRETO Nº 23.174, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que "exclui uma Figueira-da-folha-miúda (*Ficus cestrifolia*) situada na Estrada João Salomoni, n. 131, Casa n. 42, Vila Nova, CEP 91740-830, município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 23.174, DE 12 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524972_1.pdf

DECRETO Nº 23.177, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que "regulamenta o acesso dos alunos contemplados com a compra de vagas na rede privada ao Programa Auxílio Material Escolar, instituído pela Lei nº 14.174, de 13 de janeiro de 2025."

DECRETO Nº 23.177, DE 12 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524973_1.pdf

DECRETO Nº 23.175, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que "altera os inc. II, III, IV, V e VI do art. 26, os inc. I, III e IV do art. 36; inclui o inc. VII no art. 26, o art. 36-A; e revoga o art. 28, todos do Decreto nº 22.809, de 22 de julho de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 23.175, DE 12 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524974_1.pdf

DECRETO Nº 23.171, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga o Decreto nº 21.583, de 22 de julho de 2022."

DECRETO Nº 23.171, DE 12 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524977_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 105088.5, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a afastar-se do Município no período de 25 a 28 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento – CIRSOL, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 303, de 10/03/2025 (Processo 25.17.000000194-9).

AUTORIZA GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, matrícula 1698079-1, Secretario Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do P3C - PPPs e Concessões, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 304, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000020116-5).

AUTORIZA ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354/2, Secretária Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 27 e 28 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais de 2025 (ABRASF), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 305, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000026433-7).

CESSA EFEITOS, a contar de 15/03/2025, da Portaria 092, de 20/01/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7439, que dispensou do registro eletrônico de efetividade, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 309, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000142849-3).

CESSA EFEITOS, a contar de 13/03/2025, da Portaria 675, de 11/11/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7390, que designou membros para o Comitê de Integridade do Município de Porto Alegre (CGIC), através da Portaria 310, de 12/03/2025 (Processo 23.0.000081516-0).

AUTORIZA JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município no período de 06 a 12 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Missão SXSW 2025, em Austin/EUA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 301, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000006875-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 10/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 308, de 12/03/2025 (Processo 23.15.000005272-6).

Nome	Matrícula	Cargo
DARCI JOSÉ DA SILVA	1030333/04	ARTICULADOR REGIONAL
JUREMA SALETE COSTA INÁCIO	967583/10	ARTICULADOR REGIONAL
TONY WALLISON MACHADO PEREIRA	1701193/01	ARTICULADOR REGIONAL

MODIFICA, a contar de 14/02/2025, a Portaria 033, de 03/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6928, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2772 (Registro SECON nº 80617/2022), com vigência de 25/12/2024 a 24/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 306, de 12/03/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

I – Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Administrador	Titular	JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223

II- Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo	Titular	SANDRO LUIS MACHADO	1057405
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo	Suplente	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309

MODIFICA, a contar de 01/03/2025, em relação à Fiscal de Contrato, a Portaria 048, de 08/01/2025, divulgada no DOPA-e, edição 7434, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2730 (Registro SECON nº 76147/2021), com vigência de 01/12/2024 a 30/11/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 307, de 12/03/2025 (Processo 21.0.000092291-6).

I – Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Administrador	Titular	JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, Guarda Municipal, matrícula 539184/01 a afastar-se de suas funções, para participar do Seminário Nacional Sinesp CAD, na cidade de Brasilia/DF de 04/05/2025 a 09/05/2025, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 054 de 12/03/2025 (Processo 24.0.000125504-1).

DESIGNA VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501024, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 15/04/2025 a 04/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 051 de 06/03/2025 (Processo 25.0.000030061-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EDNA CHAGAS VERAS RODRIGUES, 1575678/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32761236 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000032073-3).

CONVOCA BIBIANA MAGALHAES GOMES, 1609637/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32720408 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000030679-0).

CONVOCA LUCIANE CHUQUEL LOURENCO SOUZA, 985100/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32715492 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000023017-3).

CONVOCA LEONARDO GREGORY MACIEL, 1564480/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32719801 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000009583-7).

CONVOCA LIDIANI ALINE MARCELINO BARBOSA, 782728/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32715474 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000023017-3).

CONVOCA ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA NUNES, 1696530/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32720383 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000030679-0).

CONVOCA RAMON DOS SANTOS, 1635301/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32720473 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000030679-0).

CONVOCA LUCILENE DUARTE DE SOUZA, 1336240/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32759678 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000027111-2).

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/03/2025 a 28/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32631083 de 28/02/2025 (Processo 24.0.000019976-8).

DESIGNA CAMILA COSTA PROPP, 1629166/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/ Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/03/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32631065 de 28/02/2025 (Processo 24.0.000019976-8).

EXONERA, a pedido, ANA FLAVIA DA SILVEIRA, 796557/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32731030, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000030233-6).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32714169 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000021537-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BETINA DA ROCHA GAMALHO	113º Geral	Favor comparecer junto à Equipe deIngresso, situada na Rua SiqueiraCampos, 1300, 6º andar, SALAMATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratarde sua respectiva nomeação (examesadmissionais e documentação exigida),portando documento de identificação válido, com foto
MARIA APARECIDA DE AVILA MARTINS	114º Geral	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32776512 de 12/03/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINA SANTOS DE SOUZA	325º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Insfraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32772705 de 12/03/2025 (Processo 24.0.000125102-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
YAN DALBEM PONTES	37º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32776608 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
REGINA COMERLATO	248º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA

ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	249º Geral	MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32776754 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCELO AGUIAR DE MENEZES	71º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
HELENO BEIJOZA DA SILVA	72º Geral	

NOMEIA no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32776777 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALESSANDRA MACHADO BRAGA	16º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JORGE LOPES MACHADO	5º Negro (163º Geral)	
PAMELA DA SILVA NUNES	17º Geral	
DIOGO MELLONI LUCCHESI	18º Geral	

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 751, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32776819 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA GLIER	15º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
KAUANA FRANCIELE BRUM DE OLIVEIRA	17º Geral	
SIMONE PEREIRA DA SILVA	18º Geral	
ROSA DE LIMA PEREIRA DA SIL	20º Geral	
ÉDIA RIGO	21º Geral	
PASCALE GREWSMUHL	1º Geral*	
AMANDA DOS SANTOS RAMOS	6º Geral*	

BEVERLE DA SILVA	8º Geral*	

* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila

OBS: A candidata SANI DE MOURA SANTOS, classificada em 16º da listagem geral foi nomeada em 20/08/2024 como 1º Negro; o candidato DIEGO DUSTER MONTEIRO, classificado em 19º da listagem geral foi nomeado em 18/02/2025 como 2º Negro.

NOMEIA no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 32779535 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000023450-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUIZ FELIPE ROMANHA MATTEOLI	23º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32779967 de 13/03/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDO SOSSMEIER ARNHOLD	44º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA	45º Geral	
ALEXANDRE PEDROSO E PEDROSO FILHO	46º Geral	
MATHEUS CARGNIN RODRIGUES	47º Geral	

NOMEIA no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32780207 de 13/03/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RÓGINI HAAS	48º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ESDRAS PENA DA SILVA	49º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 635, PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 32524611/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32714068 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000021537-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IARA FREITAS RUSCHEL	110º Geral
ANDREAS HAUSCHILD GRINGS	111º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MARIELE DE OLIVEIRA CEZAR, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32514882/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32776469 de 12/03/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 32515419/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32776596 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGÉLICA FERRUGEM MOIANO	242º Geral
MANOELA BARBOSA DOS SANTOS	245º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FERNANDO SOSSMEIER ARNHOLD, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 44º Geral, a Portaria 32779967/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 32780083 de 13/03/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALEXANDRE PEDROSO E PEDROSO FILHO, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 46º Geral, a Portaria 32779967/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 32780161 de 13/03/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BARBARA LISBOA PERES, matrícula 1341073/3, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Chapéu do Sol da Diretoria de Atenção Primária à Saude da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/ Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 110, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000142745-4).

CONCEDE, a ALEXANDRA OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1645080/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Lami da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/ Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 111, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000142504-4).

CONCEDE, a ANDRIO PATRIC RODRIGUES CABREIRA, matrícula 1691341/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Monte Cristo da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 - Atividade de Agente Comunitário de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 112, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000142433-1).

CONCEDE, a LIZANDRA PEREIRA BECKER, matrícula 462710/4, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Paulo Ávila da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 113, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000144557-6).

CONCEDE, a SUSANA DE JESUS FERNANDES SOUZA, matrícula 1694065/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Santa Tereza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 114, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000145507-5).

CONCEDE, a AMANDA COSTA DRACHENBERG, matrícula 1600419/3, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Floresta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 115, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000146117-2).

CONCEDE, a RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES, matrícula 1266233/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades Odontológicas de 19/05/2011, através da Portaria 117, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000145133-9).

CONCEDE, a ADRIANA DUARTE CORDEIRO, matrícula 1411632/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Farrapos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 118, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000142184-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, em relação RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES, matrícula 1266233/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 071 de 10/01/2023, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 116, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000145133-9).

FAZ CESSAR, a contar de 20/01/2025, em relação a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, matrícula 963024/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 041 de 26/01/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 119, de 12/03/2025 (Processo 23.0.000083564-1).

FAZ CESSAR, a contar de 20/01/2025, em relação a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE, matrícula 963024/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 043 de 26/01/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 120, de 12/03/2025 (Processo 23.0.000083564-1).

FAZ CESSAR, a contar de 25/02/2025, em relação a DAYANE DOS SANTOS REIS, matrícula 967960/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 472 de 04/07/2019, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 161, de 28/02/2025 (Processo 19.0.000066947-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor BRUNO BREYER CALDAS, matrícula 1476483/03, Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em substituição a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515/03, Coordenador-Geral, por motivo de Licença-Paternidade, de 12/03/2025 a 31/03/2025, através da Portaria 32758174 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

DESIGNA o servidor BRUNO BREYER CALDAS, matrícula 1476483/03, Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, em substituição a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515/03, Coordenador-Geral, por motivo de Licença-Paternidade, de 12/03/2025 a 31/03/2025, através da Portaria 32758183 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 10/02/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32719280, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000028696-9).

CONCEDE, à servidora JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 441550/4, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 27/02/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32717365, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000028118-5).

DESIGNA LUAN DA SILVA REIS, 1609823/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13603040, substituindo MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 10/03/2025 a 27/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32670837 de 06/03/2025 (Processo 23.0.000157906-1).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor RODRIGO FARIAS DOS REIS, servidor aposentado no cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 872250, lotado à época do fato na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI, e VII, e artigo 197, inciso IV, V, XII e XVI, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 210 da referida lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 23.0.000119408-9, através da Portaria 001, de 10/03/2025 (Processo 23.0.000119408-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO ISPANHOL SALBEGO, 1186612/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FERIAS, de 31/03/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32663596 de 05/03/2025 (Processo 23.0.000082653-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32223776/2025 de 03/02/2025 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação dos serviços de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32627727 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS 2025

-	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Titular	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01
Suplente	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS 2025

Nº CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
2607 SECON 70586/2020	TRANSRN TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.052.489/0001-69	12/11/2024 a 10/05/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01

2646 SECON 71472/2020	GAPF TRANSPORTES LTDA CNPJ 29.324.883/0001-77	17/02/2024 a 15/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2695 SECON 74422/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	31/05/2024 a 30/05/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2757 SECON 79853/2022	FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57	13/10/2024 a 12/10/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2800 SECON 81651/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 17.793.272/0001-99	13/01/2025 a 12/01/2026	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2802 SECON 81691/2022	FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57	18/01/2025 a 17/01/2026	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2828 SECON 84285/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA CNPJ 18.931.103/0001-30	24/07/2024 a 23/07/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2831 SECON 85241/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA CNPJ 18.931.103/0001-30	15/09/2024 a 14/09/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2833 SECON 85791/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA CNPJ 18.931.103/0001-30	13/10/2023 a 12/10/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2873 SECON 88705/2023	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 08.104.037/0001-71	18/03/2025 a 17/03/2026	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2881 SECON 90108/2024	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.761.749/0001-02	03/07/2024 a 02/07/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2892 SECON 90558/2024	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. CNPJ 09.386.297/0001-40	06/08/2024 a 05/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2896 SECON 90670/2023	GIOVANE SCHETTERT, CNPJ 40.479.373/0001-01	13/08/2024 a 12/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01
2903 SECON 90746/2024	GIOVANE SCHETTERT, CNPJ 40.479.373/0001-01	20/08/2024 a 19/08/2025	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, 322948/1, Operário Especializado, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 054 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000018270-5).

CONCEDE, ao servidor NEIMAR RESENDE MACHADO, 330003/1, Carpinteiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 060 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000018324-8).

CONCEDE, ao servidor JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO, 193360/1, Operário-CLT, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 053 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000018336-1).

CONCEDE, ao servidor ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 055 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000022076-3).

CONCEDE, ao servidor VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 336649/1, Pedreiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 056 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000022080-1).

CONCEDE, ao servidor VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 057 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000022085-2).

CONCEDE, ao servidor JOÃO ALBERTO CHAVES MACHADO, 228889/5, Eletricista, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a

aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 059 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000022117-4).

CONCEDE, ao servidor JOSE LUIZ MARQUES, 61004/3, Pintor, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 058 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000022118-2).

CONCEDE, ao servidor SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA, 104167/2, Carpinteiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/02/2025 a 04/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93999/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 061 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000022119-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 31870621/2025, respectivamente divulgada no DOPA de 10/01/2025, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 32742693, de 11/03/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE	TALITA CARRARO SUSINI	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO

	LTDA 08.737.596/0001-19		SANSONE 1504886	1507680	725484	441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
	FLAG		MARA EUNICE	TALITA	ASSIS EDVAR	CARLOS ANDRÉ

2746/79461	TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	GONÇALVES ARROJO 450197	DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
			MARA			LUIZ

2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY-TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY-TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA	02/07/2025	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	CLAUDIO ALVES	PAULO AUGUSTO

	ME 01.837.088/0001-63		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	MOREAU 1125290	DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2924/92501	TRY- TRANSPORTES	20/11/2025	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	DANIEL SANCHEZ	OSMAR CRUZ

	LTDA 16.888.833/0001-70		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	VONGHON 1510142	WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142

2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, a contar de 26/02/2025, competência à servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, para assinatura de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, bem como dispõe sobre a prática de outros atos meramente ordinatórios, nos Processos dos Fundos Municipais sob responsabilidade da SMIDH, a saber: Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.746.695/0001-10, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 17.834.416/0001-08. Art. 1º Delegar ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, competência para celebrar e assinar Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, vedada a subdelegação; Art. 2º O servidor fica autorizado, ainda, a praticar

os atos a seguir enumerados: I - designar a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria; II - autorizar a abertura de Editais de Chamamento Público; III - homologar o resultado do Chamamento Público; IV - anular ou revogar Editais de Chamamento Público; V - autorizar, homologar e assinar justificativas de dispensa de chamamento público; VI - homologação de Nota Técnica; VII - autorizar alterações de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VIII - denunciar ou rescindir Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; IV - homologar planos de trabalho; X - decidir sobre a prestação de contas parcial e final. Parágrafo único: A prática dos atos ordinatórios deverá ocorrer mediante Termo lançado aos Autos, com referência à presente Portaria e a data de sua disponibilização no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Outrossim, os referidos atos poderão ser revistos a qualquer tempo, a critério da autoridade superior em exercício na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano; Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 32593384, de 26/02/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

DESIGNA, a contar de 13/03/2025, as servidoras ROSANA PASCHOA OLIVEIRA, matrícula 1683098, gerente de atividades VI, e LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Assessor IV, para função de Gestoras titulares, e suplentes entre si, de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 32735459 de 11/03/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

DESIGNA o servidor MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA, matrícula 1636219, Administrador, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para desempenhar as atividades previstas no Art. 39 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 05/03/2025, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 32658712 de 05/03/2025 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA, para o Exercício de 2025, como Ordenador Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ 17.834.416/0001-08 e do Fundo Municipal do Idoso - CNPJ 18.746.695/0001-10, MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA, ADMINISTRADOR, matrícula 1636219, através da Portaria 32658831 de 05/03/2025 (Processo 22.0.000161247-0).

DISPENSA, a contar de 13/03/2025, a servidora SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, matrícula 1341537, Assistente Administrativo, da função de Gestora titular de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e de Gestora suplente de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal do Idoso (FUMID), através da Portaria 32735473 de 11/03/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

FAZ CESSAR, a contar de 13/03/2025, os efeitos da Portaria 25686095 de 09/10/2023, publicada na edição 7112 do DOPA, que designou os servidores DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, para a função de Gestor titular e RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Chefe de Equipe, para a função de Gestor suplente de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos (FUMID), as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 32735307 de 11/03/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

FAZ CESSAR, a contar de 13/03/2025, os efeitos da Portaria 29699878 de 06/08/2024, publicada na Edição 7323 do DOPA, que designou as servidoras SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, matrícula 1341537, Assistente Administrativo, e LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Assessor IV, para função de Gestoras titulares e DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, para função de Gestora suplente de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 32735383 de 11/03/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2025, os efeitos da Portaria 31928213, de 10/01/2025, publicada na Edição 7433 do DOPA que delegou competência à servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, para assinar Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação no âmbito do Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32593294, de 26/02/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, Técnico Social - Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 19/04/2025 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e 811/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 109, de 20/02/2025 (Processo 24.15.000004285-8).

DESIGNA, em substituição, LARISSA PEDROSO MORAES, 1607030/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, em virtude de férias da titular, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 154, de 06/03/2025 (Processo 25.15.000000394-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do serviço de manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em modelo SAAS – *Software As Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, com valor global de R$ 3.456.950,00, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, e REVOGA a Portaria 843/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 151, de 28/02/2025 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/04 Diretor Administrativo	27/02/2025	EDUARDO SIEGLE DE SOUZA 985986/03 Assessor	27/02/2025
Fiscal de Serviço	EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	24/07/2023	MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	27/02/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 006/2019 - Contrato Registrado SECON nº 69503/2019 - L. 1140-D - PGM/CD 249 - SC/261 – Termo Aditivo V - Contrato Registrado n° 315/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a

prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, com valor global de R$ 54.520,32, e REVOGA a Portaria 888/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 160, de 07/03/2025 (Processo 19.15.000004089-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	FABIANA CARVALHO MACHADO Técnico Social – Assistente Social 1010549/03	27/02/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	09/07/2024
Fiscal de Serviço	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Técnico Social – Assistente Social 963218/02	18/12/2024	KATIUSCIA DUMMER Assistente Social 1648810/01	18/12/2024

PRORROGA o prazo de cedência da servidora VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090/04, Técnico Nível 06 - CLT, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção) para a Secretaria Estadual da Educação, durante o período de 01/01/2025 a 02/02/2025, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 150, de 28/02/2025 (Processo 21.0.000027963-0).

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação à servidora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), abaixo relacionado, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 165, de 10/03/2025 (Processo 25.15.000000350-5).

TIPO	REGIME	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	MOTIVO
CONVOCA	Regime de Tempo Integral (RTI)	763746/01	ADILES SALETE KLOH	11/02/2003	REVISÃO

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico em relação à servidora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 166, de 10/03/2025 (Processo 25.15.000000350-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	763746/01	ADILES SALETE KLOH	11/02/2003	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo para constituírem a Comissão Inventariante do Almoxarifado para o Exercício de 2025; sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, através da Portaria 32744502, de 11/03/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA	1565176/02	Assistente Administrativo
Secretário	JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR	1252658/02	Assistente Administrativo
Membro	ANDRÉ JENDRAS	1696947/01	Assistente Administrativo

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento das Contratações da SMEL, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133, tornando sem efeito as Portarias 24787612, de 08/08/2023, 28441991, de 23/04/2024, 31344689, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000017795-4), e ainda, a Portaria 32388952, de 12/02/2025 (Processo 25.0.000013293-7), através da Portaria 32755645, de 11/03/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

Servidor	Matrícula	Cargo
ADAIR IANECZEK	1646931/01	Administrador
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	Professor
ANDRÉ JENDRAS	1696947/01	Assistente Administrativo
CARLA ZAMBIASI	825144/05	Arquiteta
CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	381254/01	Assistente Administrativo
JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR	1252658/02	Assistente Administrativo
JOÃO IVAN POGORZELSKIDE SOUZA	860685/03	Gerente de Atividades VI
LAYSA DA SILVA FLORES	1599810/02	Assistente Administrativo
LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA	1565176/02	Assistente Administrativo
PEDRO JOSÉ DORNELLES MÜLLER	1628879/01	Engenheiro
RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Diretor-Geral

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores PÂMELA CHRISTINE GONÇALVES GAZZOLLA, matrícula 1699393/1, Assessor VI, como Gestor de Contrato, PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, JULIANA WAGNER, matrícula 866006/4, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço e MARCELO DE SOUZA BOESE, matrícula 335580/1, Assistente Administrativo, como suplente de Fiscal de Serviço, do Contrato nº 94292/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA, CNPJ 29.556.151/0001-02, com vigência de 90 (noventa) dias a

contar da ASSINATURA do CONTRATO, para a prestação de serviços Especializados em Edificação Temporária Convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Cláusula Primeira, integrante do citado Contrato, para atender a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), através da Portaria 042, de 07/03/2025 (Processo 24.0.000121109-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Caravana FormaSUS, de 12/03/2025 a 13/03/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32689354, de 07/03/2025 (Processo 25.0.000027125-2).

AUTORIZA DEISE ROCHA REUS, 894890/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Caravana FormaSUS, de 12/03/2025 a 13/03/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32689311, de 07/03/2025 (Processo 25.0.000027060-4).

AUTORIZA NADIA CALIXTO RODRIGUES, 1133918/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XXXII Simpósio Internacional de Hemoterapia e Terapia Celular e VII Fórum Internacional de Terapia Celular Einstein, de 20/03/2025 a 21/03/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32731401, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000020279-0).

AUTORIZA JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Executivo SUCESU-RS, de 21/05/2025 a 25/05/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32731138, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000001914-6).

AUTORIZA MARCELO COELHO DA SILVA, 544384/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, de 10/03/2025 a 15/03/2025 e de 12/05/2025 a 17/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32766979, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000119336-4).

DESIGNA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 10/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32316515 de 06/02/2025 (Processo 23.0.000106725-7).

DESIGNA, a contar de 28/01/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato Registrado nº 93.631/2025, com a Horizontes Fonoaudiologia e Psicanalise, CNPJ nº 16.925.126/0001-07, com vigência até 27/01/2026. Tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de

Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA 31581414 integrante do presente Contrato, através da Portaria 32753821, de 11/03/2025 (Processo 24.0.000147136-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRA	574342
GESTOR SUPLENTE	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	ENFERMEIRA	1006819
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	KARINA ANTES DE SOUZA	ENFERMEIRA	1380869
	CRISTINA RODRIGUES CORREA	ENFERMEIRA	11312201

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32194362 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000013001-2).

DESIGNA, a contar de 28/01/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato Registrado nº 93.632/2025, com a Libertad Assistência Integral Ltda, CNPJ nº 14.762.530/0001-81, com vigência até 27/01/2026. Tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA 31581386, integrante do presente Contrato, através da Portaria 32753988, de 11/03/2025 (Processo 24.0.000147139-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRA	574342
GESTOR SUPLENTE	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	ENFERMEIRA	1006819
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	KARINA ANTES DE SOUZA	ENFERMEIRA	1380869
	CRISTINA RODRIGUES CORREA	ENFERMEIRA	11312201

DESIGNA CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Atendimento Presencial/Ouvidoria do Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18301051, substituindo ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/8, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LTS, de 25/10/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32770595 de 12/03/2025 (Processo 22.0.000116052-8).

DESIGNA CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Atendimento Presencial/Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18301051, substituindo ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/8, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LTS, de 19/11/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32770638 de 12/03/2025 (Processo 22.0.000116052-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32551142 de 10/02/2025, que autorizou PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Nacional de Ética Profissional, dia 28/03/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32767723, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000017848-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32353413 de 10/02/2025, que autorizou PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Nacional de Ética Profissional, de 24/03/2025 a 27/03/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32767665, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000017848-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/03/2025, da Portaria 31753264 de 23/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007780-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Motosserras, Motopodas, Roçadeiras, Sopradores, Pulverizadores e Cortadores de Grama (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, bem como fornecimentos e reposição de peças, no período de 30/01/2025 a 29/01/2026, através da Portaria 32761556 de 12/03/2025 (Processo 22.10.000007780-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/1 Engenheiro	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado

CONCEDE, a ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/2, Pedreiro, OP11004, Adido, do/da Equipe da Fábrica/ Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 01/01/2025 a 31/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32701261 de 07/03/2025 (Processo 19.10.000006472-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007780-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Motosserras, Motopodas, Roçadeiras, Sopradores, Pulverizadores e Cortadores de Grama (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, bem como fornecimentos e reposição de peças, no período de 01/03/2025 a 29/01/2026, através da Portaria 32762039 de 12/03/2025 (Processo 22.10.000007780-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	ALCEU ALVES GONCALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado
FISCAL DE SERVIÇO	ALCEU ALVES GONCALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000007523-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RICARDO S. T. JÚNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 24.477.114/0001-95, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção de máquinas de solda por eletrofusão ou termofusão para tubulações e conexões de PEAD entre os diâmetros 20 a 500 mm das marcas FRIATEC, GEORG FISCHER, HÜRNER, POLYEASY e RHOTEMBERG, de propriedade do Departamento, no período de 02/03/2025 a 01/03/2026, através da Portaria 32763070 de 12/03/2025 (Processo 19.10.000007523-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	ALCEU ALVES GONCALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico
FISCAL DE SERVIÇO	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	ALCEU ALVES GONCALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico

INCLUI, a contar de 17/02/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 30456990 de 30/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2024, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000003624-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada) de equipamentos de laboratório, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025, através da Portaria 32760701 de 12/03/2025 (Processo 24.10.000003624-0).

FUNÇÃO	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)

MODIFICA a Portaria 30701620 de 15/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004727-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Atlantis Saneamento Ltda., CNPJ nº 00.796.042/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, crítica e revisão de leituras, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da Contratada, através de software do Departamento, com transmissão e recebimento *online* de dados, fotos e posicionamento com Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), bem como execução, logística, operação e gerenciamento de todos os processos e serviços complementares para atendimento do serviço contratado, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento assegurando a regularidade e a correta medição dos consumos dos ramais bem como garantindo o correto faturamento das contas, arrecadação, dimensionamento de serviços e diagnósticos de índices de perdas aparentes do Departamento, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 32742415 de 11/03/2025 (Processo 24.10.000004727-6).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE	FERNANDO CALLEYA 1528254/1 Gerente de Projetos I	27/11/2024
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	FERNANDO CALLEYA 1528254/1 Gerente de Projetos I	27/11/2024

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE	ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE 338038/4 Assistente Administrativo (Adido)	24/02/2025
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE 338038/4 Assistente Administrativo (Adido)	24/02/2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 19/02/2025 a 19/03/2027, RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, Engenheiro, matrícula 1625497/01 como Fiscal de Contrato titular, DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, Engenheiro, matrícula 162524/01 como Fiscal de Contrato suplente, RAFAEL ALMADA TRINDADE, Engenheiro, matrícula 162551.9/01 como Fiscal de Serviço/ obra titular, LEANDRO MOREIRA SCHERER, Engenheiro, matrícula 162586/01, como Fiscal de Serviço/ obra suplente, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, Arquiteto, matrícula 67828.7/01 como Fiscal de Serviço/

arquitetura, MARCELO MARTINS MARQUESAN, Engenheiro, matrícula 29018.2/02, como Fiscal de Serviço/elétrica, para fiscalizarem o Contrato 100/2025 com a empresa CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ nº 88.519.822/0001-24, através da Portaria 32767153 de 12/03/2025 (Processo 24.14.000001090-8).

DESIGNA, no período de 28/02/2025 à 28/10/2026, RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, Engenheiro, matrícula 1625497/01 como Fiscal de Contrato titular, DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, engenheira, matrícula 162524/01 como Fiscal de Contrato suplente, LEANDRO MOREIRA SCHERER, Engenheiro, matrícula 162586/01 como Fiscal de Serviço/obra titular, RAFAEL ALMADA TRINDADE, Engenheiro, matrícula 162551.9/01 como Fiscal de Serviço/ obra suplente, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, Arquiteto, matrícula 67828.7/01 como Fiscal de Serviço/ arquitetura, MARCELO MARTINS MARQUESAN, Engenheiro, matrícula 29018.2/02, como Fiscal de Serviço/elétrica, para fiscalizarem o Contrato 099/2025 com empresa ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.733.827/0001-77, através da Portaria 32766338 de 12/03/2025 (Processo 24.14.000003790-3).

DESIGNA, a partir de 01/02/2025 por prazo indeterminado, VALMIR SOARES DA SILVA, Eletricista, matrícula 267639, como Fiscal de Contrato titular e LEOPOLDO ZARNOTT, Operário, matrícula 340896, como Fiscal de Contrato suplente, para fiscalizarem os Contratos 78959/2022 e 78960/2022, com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE, através da Portaria 32770244 de 12/03/2025 (Processo 2214.000000615-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário ANDRE ANDRADE NUNES, matrícula 20931, Agente Administrativo, para atuar como fiscal de Contrato no Contrato nº 16/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 017 de 12/03/2025 (Processo 23.16.000047642-6).

DESIGNA o funcionário ANDRE ANDRADE NUNES, matrícula 20931, Agente Administrativo, para atuar como fiscal de Contrato no Contrato nº 020/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 018 de 12/03/2025 (Processo 23.16.000048955-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 67520.1, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AC-4.06.02.C.06-0, cargo de Operário, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 07/09/2024, aposentado(a) conforme Ato 042/2005, modificado pelo Ato 636/2009 e revisado pela Portaria 229/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ADRIANA BENTO, cônjuge, a contar de 07/09/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 196, de 11/03/2025 (Processo 24.13.000007371-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, o servidor AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, matrícula 490444, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (57h54min) - artigo 37, Inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 192 de 05/03/2025 (Processo 24.13.000007477-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIS CORREA FLORIANO, matrícula 708085, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.F.12-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/02/2025, inativado conforme Portaria 169/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ZELIA MARIA DA SILVA FLORIANO, cônjuge, a contar de 14/02/2025, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 176, de 10/03/2024 (Processo 25.13.000001401-4). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) LUIZ CARLOS SILVA D´AVILA, matrícula 63313.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.11.04.C.08-0, cargo de Pintor, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/12/2024, aposentado(a) conforme Ato 696/2009, revisado pela Portaria 1251/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SUSANA TERESINHA KRATINA D´AVILA, cônjuge, a contar de 25/12/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 212, de 12/03/2025 (Processo 25.13.000000159-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora aposentada MYRIAN SCHYZA SOUTO DE ALMEIDA, matrícula 35479, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.04.06.C.06-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 10/10/2024, aposentada conforme Ato 1084/1979, revisado pelo Ato 2122/86, Ato 1055/1989, Ato 1905/1992, Ato 1504/2002 e pelo Ato 936/2007, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS, companheiro, a contar de 10/10/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 172, de 06/03 /2025 (Processo 25.13.000001319-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor falecido em atividade ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, matrícula 532591, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional FV-1.01.07.A.05-0, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/12/2024, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOSÉ VITOR VICENTINI DE FRAGA, filho, a contar de 21/12/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 11/06/2032, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 144, de 06/03/2025 (Processo 25.13.000001154-6). Observação: Fica reservada uma cota de 50%, para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA os Atos: Portaria 746, de 21/06/2024 e Portaria 921/2024, de 23/08/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor falecido em atividade CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, matrícula 76202, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.F.12-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/05/2024, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: LISIANE DA SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, cônjuge, a contar de 03/05/2024, data fim 02/05/2044, à razão de 33,34%, no valor de, ELISANDRA FLORES MACIEL, menor sob guarda, a contar de 03/05/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 29/07/2032, à razão de 33,33%, no valor de, e JUSSARA TERESINHA SILVA DE ANDRADE, ex-cônjuge, a contar de 03/05/2024, a razão de 33,33%, no valor de; através da Portaria 003, de 06/01/2025. Observação: O valor do benefício do pensionista Jussara Teresinha Silva de Andrade fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019 (Processos 24.13.000003106-1, 24.13.000003525-3 e 24.13.000005301-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000031657-4 - DEFERE, em 10/03/2025, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2025, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 10/03/2025 a 19/07/2025.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000031015-0 - DEFERE, em relação a MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 4463,5 dias = 12 anos, 02 meses, 24 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 04/01/1999 a 01/02/2000; 03/02/2000 a 31/03/2000; 02/01/2001 a 31/01/2001; 05/02/2001 a 07/04/2001; 02/07/2001 a 31/07/2001; 13/08/2001 a 11/10/2001; 15/10/2001 a 29/10/2001; 23/04/2003 a 12/05/2003; 02/10/2004 a 31/12/2007; 07/06/2000 a 31/12/2000; 06/05/2009 a 04/06/2009; 04/01/2010 a 02/02/2010; 04/02/2010 a 19/03/2010; 29/03/2010 a 12/04/2010; 16/11/2010 a 30/11/2010; 17/12/2010 a 31/12/2010; 03/01/2011 a 01/02/2011; 14/02/2011 a 15/03/2011; 10/01/2016 a 09/01/2020; 10/01/2020 a 14/06/2020; 23/09/2020 a 22/10/2020; 14/01/2021 a 12/02/2021; 23/02/2021 a 24/03/2021; 06/04/2021 a 20/04/2021; 03/01/2022 a 16/02/2022; 08/03/2022 a 22/03/2022; 22/11/2022 a 09/01/2024.

Processo 24.13.000000453-6 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço de JONAS DA CUNHA TUBINO, 1659570/1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, efetuada através do Processo 14.13.000000453-6, publicado em 08/02/2024, a pedido do servidor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000066982-6 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias, efetuado pela servidora CAROLINE FRIGO, Assistente Administrativo, matrícula 544726/01, da UPL/DLC/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas do curso de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período letivo 2025/1, de 10/03/2025 a 19/07/2025, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea ”a“, da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000028616-0 – DEFERE, em 10/03/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Políticas Públicas, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 12/03/2025 a 18/06/2025, efetuado pelo servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS, matrícula 1322966/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000029928-9 – DEFERE, em 10/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 19/03/2025 a 04/06/2025, efetuado pela servidora FERNANDA CALSING, 997551/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000025514-1 – DEFERE, em 10/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Terapia Ocupacional, na UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 12/02/2025 a 19/07/2025, efetuado pela servidora ITAARA GOMES PIRES, matrícula 474918, vínculo funcional 02, Professor, no limite máximo de 06h semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006337-0 - INDEFERE, em 11/03/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor OSMAR CARDOSO, 675377, aposentado do Departamento Municipal de Habitação, formulado por ROSA HELENA PACHECO CARDOSO, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001468-5 - DEFERE, em 10/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SESEFREDO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 273226, pensionista por morte, a contar de 01/03/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2769/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000547-3 – INDEFERE, em 12/03/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 45592.4 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000001092-2 – INDEFERE, em 12/03/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ELOISA DIAS ALVES, 46619.3 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 028/2025

CONCURSO PÚBLICO 795 - AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS
PROCESSO 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:
1. As notas preliminares das provas de títulos, observados os anexos abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova de Títulos - Acesso Universal
II	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova de Títulos - Acesso Pessoa Negra (PN)

1.1 Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as notas preliminares das provas de títulos poderão fazê-lo no período de 17/03/2025 a 19/03/2025, através do *site* https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova de Títulos - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524770_1.pdf

Anexo II - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova de Títulos - Acesso Pessoa Negra (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524770_2.pdf

EDITAL 019/2025

PROCESSO SELETIVO 001/2025, 003/2025 e 005/2025 – PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificado 001/2025, 003/2025 e 005/2025 – Professor, listados no anexo único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 18/03/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 24/03/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física);
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Declaração de Bens;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar

da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/03/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20hs):
M1: R$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO 1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_525036_1.pdf

EDITAL 020/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para o profissional listado abaixo, selecionado através do CP 724 - Professor - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. O candidato convocado listado abaixo deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 17/03/2025 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
45	LEONARA PATRÍCIA DALL ONDER	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 18/03/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 24/03/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física);
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Declaração de Bens;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/03/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20hs):
M1: R$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 021/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 24.0.000139690-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo Único, selecionados através dos CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 725 - Professor - Educação Física, CP 726 - Professor - Educação Infantil e CP 732 - Professor - Língua Portuguesa manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em

atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 18/03/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 19/03/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 24/03/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física);
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Declaração de Bens;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 03/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20hs):
M1: R$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO 1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_525040_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000008709-5

Dispõe sobre a Regulamentação a ser aplicada aos Sorteios de Vagas para as corridas de rua no Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece o Regulamento a ser aplicado nos Sorteios de Vagas para as corridas de rua no Município de Porto Alegre, garantindo a transparência e legalidade do Sorteio, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se as seguintes definições:
I – Formulário de Inscrição: documento de inscrição gratuita constante no *site* oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL;
II – Corrida de Rua: evento esportivo realizado pela prefeitura e/ou parceiros privados em vias públicas, com distâncias e categorias variadas;
III – Organizador: pessoa física ou jurídica responsável pela promoção e execução da corrida de rua;
IV – Sorteio: processo de seleção aleatória realizado através de plataforma digital segura e auditável;
V – Participante: pessoa que se inscreve gratuitamente através do Formulário de Inscrição para concorrer ao Sorteio;

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão participar do sorteio:
I – Pessoas físicas com idade mínima de 18 anos ou conforme previsto no regulamento da corrida;
II – Residentes no Município de Porto Alegre;
III – Indivíduos que preencham corretamente o formulário de inscrição e aceitem os termos e condições do sorteio.
IV – Só será aceita uma inscrição por pessoa.

Art. 4º Não poderão participar do sorteio:
I – Membros da Comissão Organizadora da Corrida;
II – Funcionários das entidades promotora do evento;
III – Parentes de primeiro grau dos organizadores e colaboradores diretos do sorteio.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE SORTEIO

Art. 5º O Sorteio será realizado através da plataforma digital sorteador, no *site* https://sorteador.com.br e deverá observar os seguintes procedimentos:
I – Ser realizado de forma pública e transparente por servidor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Porto Alegre;
II – Utilizar plataformas digitais ou métodos tradicionais auditáveis com prévia anuência do Gestor responsável pelo evento;
III – Ter data e horário previamente definidos e amplamente divulgados;
IV – Contar com a presença de representantes dos organizadores, de um Gestor do órgão público e, sempre que possível, de uma autoridade ou Auditor independente.

Art. 6º Os resultados dos Sorteios serão divulgados por meio dos canais oficiais do evento, incluindo redes sociais, além dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO E VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Art. 7º A inscrição sorteada será pessoal e intransferível, não podendo ser comercializada ou repassada a terceiros.

Art. 8º O ganhador do sorteio deverá confirmar sua participação dentro do prazo estabelecido pela organização, sob pena de perda do benefício e redistribuição da vaga.

Art. 9º Caso o sorteado não cumpra os requisitos estabelecidos nesta normativa, a organização poderá anular sua inscrição e realizar um novo sorteio.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa poderá resultar em penalidades aos organizadores e aos participantes, conforme legislação municipal vigente.

Art. 11 Com a finalidade de realização do sorteio, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer – SMEL, realizará o tratamento de dados pessoais dos participantes e colaboradores, utilizando as melhores práticas de segurança da informação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal 13.709/2018), e normas municipais como o Decreto 21.838/2023. Não haverá o compartilhamento dos dados pessoais, exceto quando necessário à realização do projeto, cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou, ainda, requisição de autoridades como a ANPD, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e se aplicará a todos os sorteios realizados após essa data.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 24.0.000086814-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Oitava Chamada de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Oitava Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5564_ce_524882_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 24.0.000135619-0

CONTRATO REGISTRO SECON/PGM: nº 88625/2024.
CONTRATADA: Patas do Mundo Vet Assistance Ltda.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, Bairro Planalto – Viamão/RS, o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete da Causa Animal - Gabinete do Prefeito, APLICA, com base nas Cláusula 7.1.1 do Termo de Credenciamento firmado com esta empresa, e inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, a sanção de multa de 0,4% ao dia sobre o valor global do Contrato. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa /). O Processo Administrativo acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por *e-mail* para o endereço eletrônico gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

TATIANA AMARAL GUERRA, Secretária Executiva do Gabinete da Causa Animal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 24.0.000010024-9

CONTRATO: Nº 86813/2023 e T.A.: 91918/2024.
PROCESSO: 24.0.000010024-9.

CONTRATADA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 93.445.963/0001-80.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar condicionado central da Coordenação de Gestão Documental, CGD/SMAP.
APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base na cláusula oitava, item 8.2.2.2 do Contrato nº 86813/2023, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 10% (dez por centro) sobre o valor adjudicado do Contrato, no valor de R$ 57.200,00, pelo descumprimento dos itens 5.2, 7.3 e 7.4 do Termo de Referência do Contrato acima epigrafado, em virtude de não atendimento do serviço de manutenção corretiva e falha na comunicação eficiente, dificultando o acompanhamento e a gestão do Contrato.
BASE LEGAL: Inc. II, Art. 15, Lei Municipal nº 12.827/2021.
Informamos que a Aplicação da Sanção de Multa será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/).
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.
O Processo mencionado está à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

CAMILA LACERDA COUTO, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 – PROCESSO 25.0.000024209-0, para Registro de Preços de Material de Construção - Madeiras, para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de março de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 – PROCESSO 25.0.000022043-7, para sistema de registro de preços para a aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG em exercício.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025 – PROCESSO 24.0.000145466-4, para a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A.

CNPJ: 68.765.049/0001-79**.**

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo máximo de vigência será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

RODRIGO LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 23.0.000094197-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos - DLC/SMPG, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, com fundamento no item 19.3 do Edital da Licitação, art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020 e no art. 7º da Lei 10.520/2002, à empresa CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 41.968.337/0001-74. Foi disponibilizado acesso à Sancionada para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso contra a decisão proferida, contado a partir da data da presente publicação; devendo ser enviada para o *e-mail* cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da Licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 486/2024 – PROCESSO 24.0.000132825-1, para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KIT DE ALIMENTOS PNAE - para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RORIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 23.0.000131776-8

CONTRATO REGISTRADO: 86197/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL.

CNPJ: 52.540.053/0001-07, composto pelas Empresas Explorer Call Center e Serviços Temporários LTDA, CNPJ 11.181.293/0001-77; 3P Brasil- Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público–Privadas e Participações S.A, CNPJ 01.259.348/000160; COMM *Solutions* Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 57.753980/0001-10; e IC *Consulting* Elaboração de Programas LTDA, CNPJ 08.08/6685/0001-42.

OBJETO: serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão).

O MUNICÍPIO, através da FISC156-SMTC, vem NOTIFICAR as empresas acimas citadas responsáveis pelo CONSÓRCIO POA DIGITAL da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, em função de descumprimento item 12 - Cronograma de Implantação, item 12.3.10. no que diz respeito a Solução Omnichannel de Atendimento via Whatsapp, Telegram (ou similar), *Chat*, Portal *Web*, e-mail, redes sociais e Aplicativo Móvel, com atendente virtual Inteligente e Integrado a um CRM conforme descriminado item 18 TR Fase do Projeto e Entregáveis, em especial apresentação de um cronograma para implantação da Solução Archpelago, no Datacenter da PMPA, *software* que foi apresentado e aceito na Prova de Conceito dia 10/08/2023 (24745475) e está sendo utilizado no *Contact* Center Central do cidadão desde o dia 01/02/2024, em consonância com todos os Requisitos técnicos constantes no Anexo I do TR. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sob o nº 86197/2023, para realizar a prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria publicada no Diário Oficial (DOPA) em 27/01/2025, sob o número de Protocolo 518993, delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inc. II do art. 87, da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com § 1º do Art. 15-A da Lei Municipal nº 12.827/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 23.0.000131776-8 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do correio eletrônico fiscalizacao156@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

ADRIANA GAMBINO DA SILVA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000007441-4	AGOSTINHO ANTONIO CAPELLARI	380576	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000135204-7	L. R. M. DA SILVA, A. L. DA ROSA & A.	385672	ART. 29-D, IV,	ADVERTÊNCIA

	LIMA DA ROSA LTDA		LC 12/75	

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000100506-1	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA KOHLS	1012144	ART. 29-D, IV, LC 012/75	ADVERTÊNCIA
25.0.000007479-1	ELIR DOMINGO CAUMO & CIA LTDA	490764	ART. 29-D, II, LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000042566-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024533, fundamentada na Decisão Administrativa nº 160/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Luiz Alberto Pinnow, CPF nº 316.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016155-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1025090, fundamentada na Decisão Administrativa nº 527/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Mini Mercado dos Apóstolos Ltda, CNPJ nº 02.688.782/0001-29.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000044722-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025317, fundamentada na Decisão Administrativa nº 365/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Rosilene Oliveira Rocha, CPF nº 006.XXX.XXX-55.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.020471.15.7.00000, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 150021, fundamentada na Decisão Administrativa nº 013/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 75,04 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 7,00 UFMs a Ionedes Teixeira Hends, CPF 843.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000063251-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Augusto Bertol de Moura, CPF nº 007.XXX.XXX-79, acerca da Decisão Administrativa nº 087/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2021300559, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

Administrativo 001.050089.09.9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA KG Combustíveis Ltda, CNPJ 07.492.217/0001-05, acerca da Decisão Administrativa nº 821/2015 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121406, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 272/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031965.08.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulo Roberto Giannastásio, CPF 139.XXX.XXX-72, acerca da Nota Técnica da ASSETEC SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131839, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 480/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000086688-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício Guarani, CNPJ n° 02.885.778/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 484/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153746, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 514/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000056783-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do

autuado, NOTIFICA Aurélio Tolotti, CPF nº 009.XXX.XXX-78, acerca da Decisão Administrativa nº 482/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131784, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 535/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000070180-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Dóris Rodrigues Pereira, CPF n° 343.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 480/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149178, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 533/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000077400-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício Dona Celine, CNPJ nº 74.704.438/0001-97, acerca da Decisão Administrativa nº 474/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131795, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 531/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000085860-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA LZ Comunicação Visual Ltda, CNPJ n° 87.091.641/0001-87, acerca da Decisão Administrativa

nº 483/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147406, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 515/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000005764-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ricardo Pandolfo de Conto, CPF nº 133.XXX.XXX-63, acerca da Decisão Administrativa nº 505/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149451, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 520/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO11/2023 – FUMID
PROCESSO 23.0.000072390-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93139/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94122/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e UBEA - União Brasileira de Educação e Assistência CNPJ nº 88.630.413/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Inclusão Digital: Cidadania e Promoção da Saúde cerebral da Pessoa Idosa, conforme disposto na Lei Municipal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 409/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesseis) meses.
VALOR: R$ 1.413.729,38 (um milhão quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução n°095/2022 - COMUI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 21.0.000118871-0, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do projeto Passos da Longevidade 4° edição. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000000456-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.
CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado 417/2024.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 031/2024.
TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 94360/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reforma emergencial das estruturas do Abrigo Municipal Marlene e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – Centro.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta o artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, fica este prorrogado a contar de 13/03/2025 a 03/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos sob o(s) código(s): 06001.002608.1.6.69.007101.44.90.51.91.606001 00003 00002 e 06001.002608.1.6.69.007101.44.90.51.91.606001 00003 00002 (32592872). CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DA GARANTIA LEGAL 3.1 **–** Fica mantida a obrigação de garantia de execução, devendo ser ajustada ou renovada, conforme previsto no item 5.11, da cláusula quinta do Contrato (30269155). CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 **–** Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000043420-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.
CONVENENTE: Instituto Pão dos Pobres da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria.
CNPJ: 92.726.819/0004-00
OBJETO: O presente Termo tem por objeto utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 40730001/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.
CONTRATO SECON: 94264/2025.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 28/02/2025.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.43 e Fonte de Recursos 1.7.06.030.110.
ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Geral da União para 2024, Transferências Especiais.
BASE LEGAL: artigos 2°, inciso VIII, e 17, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS

1º SEMESTRE/2025 - INSCRIÇÕES HABILITADAS - CONCURSO 001/2025
PROCESSO 24.0.000148354-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da sua Coordenação de Artes Cênicas torna pública a relação das inscrições habilitadas no Concurso em epígrafe, nas áreas de Teatro para público Adulto, Teatro para público Infantojuvenil, Circo, Dança e Música.

TEATRO PARA PÚBLICO ADULTO

INSCRIÇÕES HABILITADAS

- Viviane Marmitt Vasconcellos - Carolina e Outras Vozes;
- Leticia Seadi Kleemann - O Pedido de Casamento;
- Cláudia Machado - ATO-CENA;
- João Gabriel dos Santos Gonçalves - NósEntreNós | Ato-Manifesto Censurados;
- Luka Machado - CORPO CASULO;
- Lucas Eboli de Almeida - Florbela, à Margem de um Poema;
- Roberto Salerno de Oliveira - A Noite do Chacal;
- Roberta Eltz da Silva Bigolin - DOROTOXXX;
- Everson Silva - OXITOCINA;
- Lizandra Bulgaro Soares Beccon - MEMÓRIAS;
- Jo Ovadia Moraes - Carcaça;
- Leonardo Roennau Barison - A Comédia dos Amantes;
- Marcelo Bulgarelli - A Mulher Que Virou Bode: a história perdida de Jurema Finamour;
- Roberta Eltz da Silva Bigolin - 2³;
- Roberta Eltz da Silva Bigolin - As Mulheres sem Pecado;
- Renata Stein Dias - Terra sem Mapa;
- Pedro Omar Lacerda Delgado - O Legado da Alma: uma vida após a morte;
- Lucas Da Costa - Férias Conjugais;
- Teti Ametista Tedesco Salvagni - Sarah onde Dói - purificades.

TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL

INSCRIÇÕES HABILITADAS

- Deborah Finocchiaro - Baile das Letrinhas;
- Anderson Borges Gonçalves - Trapos e Farrapos - Negrinho;
- Leandro Ramos Ribeiro - Lalalá - A História das Cigarras e das Formigas;
- Roberto Salerno de Oliveira - Histórias do Vovô Cascudo;
- Airton Gonçalves de Oliveira - O GATO DE BOTAS E BOMBACHAS;
- Airton Gonçalves de Oliveira - DORALICE, A MENINA DESCALÇA;
- Ari Da Silva Lopes - A CANÇÃO DE ASSIS;
- Dilmar Antonio Messias - AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO;
- Gabriel Henrique de Almeida - Sonhe comigo meu sonho transporte a um mundo qualquer;
- Yannikson Batista Mattos Pereira - A Cigarra e a Formiga: uma história de Besouro Shakespeare;
- Jorge Hugo Souza Gomes - Plinc - A história de amor de Um Pingo D'Água;
- Ari Da Silva Lopes - O URSO COM MÚSICA NA BARRIGA;
- Cleia Regina Haubert - O Encantador de Fantasmas.

DANÇA

INSCRIÇÕES HABILITADAS

- Luziana Cavalli de Oliveira - Aféfé Sisé performance Afro;
- Rafaela Machado - Mostra de Inverno 2025;
- Fernanda Sesterheim - Que eu saiba ser luz quando tudo ao meu redor for escuridão;
- Kynaê Primon Narciso - Mãe;
- Silvana dAvila Ferrarelli - Faraós: Mulheres do Egito;
- Ana Maria Monjeló Medeiros - Dezoito Estações de Outono;
- Bruno da Rosa Cunha - Un burrito que me lleve;
- Caroline Teixeira - SINA;
- Fernando Quinteros Muniz - A Finitude da Carne;
- Karina d'Avila - POA DANÇA JAZZ;
- Gabriela Castro dos Santos - ENGRENAGEM;
- Cláudia Pereira da Costa - Alma que baila;
- Luciana Ibarra dos Santos Sperb - Voxel.

MÚSICA

INSCRIÇÕES HABILITADAS

- André Paz Peres - Todo Artista É Um Egocêntrico;
- Deborah Finocchiaro - Benção Poetinha;
- Gilmar Alexandre Colares dos Santos - Festa para um Rei Negro - Tributo à Jair Rodrigues;
- Matheus Knob Wendt - Matheus Wendt - Show de um ano de lançamento do álbum Long Story Short;
- Alessandra Diettrich - Sandro Cartier - Tudo a seu tempo;
- Luciana Manica Hoeltz - Menina de Tranças e Cabelos Brancos;
- Clara dos Santos Bruno - Aos Trancos e Barrancos;
- Gabriela Lery Borges - Mulheres Apaixonadas;
- Ana Clara Gleich Matielo Lemos - Amiga;
- Thiago Ramil Magalhães - Insistir em Acreditar;
- Luiz Antonio Goelzer Meira - "Grossroads";
- Artur Peluso Waismann - Se Acostumar;
- Atílio Alencar de Moura Corrêa - Show LaVaca de Clarissa Fereira;
- Miguel Besnos - “This Machine Kills Fascists”: Recital de Violão com Miguel Besnos;
- Kevin Brezolin - Continente.

Porto Alegre, 12 de março de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143091-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94339/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Sociedade Civil Casa do Artista Riograndense.
CNPJ: 88.316.336/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto EXECUÇÃO DO SARAU CULTURAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 023/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 037/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato 94339/2025.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.1.5.00.001001 0001.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000027170-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94349/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: 24.894.441 LUCIANA LEÃO MOREIRA.
CNPJ: 24.894.441/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Realizar a Direção Artística da cermônia de premiação dos vencedores do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Tibicuera de Teatro Infantil 2024, a realizar-se no dia 27 de março de 2025, às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 035/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2025.
VALOR: 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004229.1.5.00.001001 0001.
BASE LEGAL: Inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000121109-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 94292/2025.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 94373/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 29.556.151/000.1-02.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo do Contrato para Acréscimo de Valores conforme justificativas abaixo. Cláusula 1ª: Do Objeto 1.1 O objeto do presente aditivo é o acréscimo dos seguintes itens do contrato original: 01 *Cammate* 9m - R$ 13.120,00; 01 *Microlink* sem fio - R$ 10.400,33; 01 *Drone* - R$ 7.200,00; 1 DSNG - R$ 64.800,00; 0 1 Diretor de programa - R$ 8.333,33; 02 Apresentadores - R$ 13.320,35; 01 Produtor para o GC (Gerador de Caracteres/Bíblia) - R$ 3.800,00; 02 Comentaristas - R$ 13.320,35; 02 Repórteres - R$ 9.500,00; 02 Produtores para reportagem - R$ 6.600,00; 02 Produtores para estúdio - R$ 6.600,00; 01 Produtor para largada - R$ 3.800,00; 01 Produtor para dispersão - R$ 3.800,00; 01 Produtor para unidade móvel - R$ 3.800,00; 1.2 O valor total adicional ao Contrato é de R$ 168.394,36. Cláusula 2ª: Da Justificativa 2.1 O acréscimo dos itens acima se justificam pela necessidade de adequação dos serviços às demandas do evento, visando otimizar a execução e garantir a qualidade do Carnaval 2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2025 - LOTE 04.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
VALOR: R$ 168.394,36 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.004102.33903923.1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.331/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.
OBJETO DO 12° TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalização da transferência de recursos referente aa Portaria 5.232/2024 (32474857), que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma, e da Portaria 798/2023 (32476897), que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde; Fica autorizado o repasse de recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, para execução de reformas nas unidades de saúde Asa Branca (32474563), Fradique Vizeu (32474577), Nova Brasília (32487625), Sarandi (32474611), Vila Elizabeth (32474628) e Ilha da Pintada (32474638).
VALORES: O valor total a ser repassado é de R$ 3.213.944,86 (três milhões duzentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em parcela única, sendo destinado R$ 137.723,17 à US Asa Branca; R$ 532.823,36 à US Fradique Vizeu; R$ 990.501,96 à US Nova Brasília; R$ 807.967,69 à US Sarandi; R$ 404.212,53 à US Vila Elizabeth; e R$ 340.716,15 à US Ilha da Pintada. Considerando o caráter excepcional deste repasse, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado. O valor previsto na cláusula 3.1 corresponde a um acréscimo de 0,8439%, perfazendo um aumento acumulado de 2,0865% do total do Termo de Colaboração.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de março de 2025.
DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025
PROCESSO 25.0.000018379-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Dispensa de Licitação com a empresa Import Service Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 01.122.234/0001-74. No Edital publicado no DOPA em 28/02/2025, Edição 7.467:
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais).
LEIA-SE: VALOR: R$ 37.730,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais).

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000022269-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.086/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.335/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Fraga Sanchez Transportes Ltda.
CNPJ: 14.108.413/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2025.
A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste pelo IPCA, referente à competência de janeiro/2024 a dezembro/ 2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 669/2023 – Lote 02.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2026.
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de valor total, sendo R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referentes à prestação de serviços, R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referentes ao emprego de material e R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referentes à utilização de equipamentos, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.39.04.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.0.000018170-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ 88.630.413/0007-96. No Edital publicado no DOPA em 26/02/2025, Edição 7.465:
ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.216/2024.
LEIA-SE:TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.216/2025.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.
ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 31 maio de 2025.
LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 29 de abril de 2025.
ONDE SE LÊ: Artigo 58 da Lei nº 8.666/93.
LEIA-SE: arts. 57, II, 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000000499-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.003/2021.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.340/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.
CNPJ: 23.870.217/0001-58.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínico-geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/04/2025.
O reajuste previsto no item 4.2 do Contrato será limitado a 4,07797%, havendo concordância em abdicar do reajustamento contratual referente à integralidade do IPC-A do período de 03/2024 a 02/2025, em caso de o índice ser superior, ficando limitado o reajustamento a este percentual máximo.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2026.
VALOR: R$ 5.817.600,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil e seiscentos reais) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-1.5.00.001001-0001-33.90.34.01.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2024
PROCESSO 24.10.000009256-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 04.
EMPRESA: SENGETEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 94.500,00.

ITEM 03.
EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 240,00.

ITEM 06.
EMPRESA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.620,00.

ITENS 07, 12 E 13.
EMPRESA: R&D COMERCIAL LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 108.346,18.

ITEM 08.
EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 692,00.

ITEM 10.
EMPRESA: ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 3.667,68.

ITENS 02, 05, 09 E 11: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO SEI 25.10.000002285-6.
CONTRATO 25.10.000002285-6.
OBJETO: Prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, para a remoção de 61 habitações irregulares da Rua Aderbal Rocha de Fraga, que ocupam parte da área atingida para o alteamento emergencial do dique do Sarandi.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 299.629,43.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTAURAÇÃO REURB-S 008/2025

CONDOMÍNIO RENASCER
PROCESSO 21.14.000007324-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado no Condomínio Renascer, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 21.14.000007324-5 conforme perímetro que consta no processo. A REURB-S visa titulação dos legitimados ocupantes das unidades imobiliárias, através respectivo certificado homologando de quitação do imóvel, conforme prevê o artigo 52, parágrafo único da Lei 13.465/17, prioritariamente.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

NOTIFICAÇÃO

DE RETOMADA CONTRATUAL

PROCESSO 22.14.000002827-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, vem notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA - CNPJ n° 03.754.795/0001-11, a retomada do Contrato Registrado SECON 87265/2023, Pregão Eletrônico 002/2023, prorrogando a vigência do Contrato para 30/07/2026, em 12/03/2025 (Processo 22.14.000002827-0).

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.14.000003384-8

CONTRATO REGISTRADO: 103/2025.
ADITIVO: 002/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADO: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
MODALIDADE: PE 024/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 14/03/2025 a 13/03/2026.
VALOR: R$ 44.039,42 (quarenta e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).
CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039799900-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000003790-3

CONTRATO REGISTRADO: 099/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADO: ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.733.827/0001-77.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços na Rua Tamandaré, 864 - Condomínio Tamandaré I e Rua Tamandaré, 926 - Condomínio Tamandaré II, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Os Condomínios irão contemplar 340 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n° 039/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) meses a contar de 28/02/2025.
VALOR: R$ 59.980.000,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e oitenta mil reais), sendo R$ 15.290.430,06 (quinze milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e trinta reais e seis centavos) referente à prestação de serviços, R$ 42.683.383,64 (quarenta e dois milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente ao emprego de material e R$ 2.006.186,30 (dois milhões e seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)
CÉLULAS ORÇAMENTÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS, sob o(s)

código(s) 03103.001217.44905100.1754016001; 03103.001217.44905100.1759793001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 018/2024

PROCESSO 24.17.000003078-1

REGISTRO 1187.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ 17.132.982/0001-78.
OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO do Contrato 018/2024 (31147430), cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de 01 (um) caminhão *truck*, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.
ALTERAÇÃO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o RETORNO do veículo de placa JCI6I73, referente ao Contrato 018/2024 (31147430), em substituição ao veículo provisório de placa IWI4702, de acordo com a solicitação encaminhada pela empresa no Ofício 002/2025 - 14/02/2025 (32434019) e a Informação 32434028 da Fiscal de Contrato.
VALOR: Valor mensal é de R$ 18.916,66 (dezoito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual máximo de R$ 226.999,92 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Subitem 8.1.23.1 da Cláusula Oitava do Contrato 018/2024 (31147430), c/c o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMITÊ EXECUTIVO DO FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SMF

PROCESSO 23.0.000035803-7

Em atendimento à Lei Complementar 869, de 27 de dezembro de 2019, artigo 4º, apresentam-se as informações referentes à Prestação de Contas do exercício de 2024 do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal:

I – Saldo financeiro atualizado:

SALDO BANCÁRIO - FRDM	Valor em R$
Conta Movimento CEF-2828/006/0000079-9	610,85
Aplicação Financeira CEF-2828/006/0000079-9	516.931,08
Saldo em 31/12/2024	517.541,93

II – Histórico das receitas auferidas pelo fundo desde a sua criação, com a descrição detalhada da origem do recurso:

-	JAN A ABRIL	MAIO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO
Remuneração depósitos bancários	1.372.918,60	1.303.558,32	93.390,83
Transferência recebida FUMPROAMB - LC 987/23	1.067.253,12	-	-
Transferência recebida FMDD - LC 987/23	415.769,99	-	-
Transferência recebida FUNPROMOB - LC 987/23	-	610,85	-
Total			4.253.501,71

III – Histórico da destinação do recurso desde a sua criação, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

Data	Rubrica	Fonte de Recurso	CNPJ	Valor
JANEIRO A ABRIL	-	-	-	-
31/01/2024	Recolhimento ISSQN	1.8.69.816.000	92.963.560/0001-60	522,64
22/02/2024	Outras obras e instalações	1.759.218.001	29796882/0001-25	65.568,72
17/04/2024	Outras obras e instalações	1.759.218.001	29796882/0001-25	58.659,54
Total 1	-	-	-	124.750,90
MAIO A AGOSTO	-	-	-	-
23/07/2024	Retenção IR	1.8.69.816.000	92.963.560/0001-60	1.716,74
23/07/2024	Transferência ao Funcultura	2.7.59.218001	101003-00002	20.446,87
23/07/2024	Transferência ao Funcultura	1.7.59.218001	101003-00002	72.250,13
15/08/2024	Outras Obrigações Patronais	2.500.001.000	05.332.568/0001-23	309.944,16
15/08/2024	Outras Obrigações Patronais	2.500.001.000	05.332.568/0001-23	4.705.310,92
15/08/2024	Outras Obrigações Patronais	2.500.001.000	05.332.568/0001-23	23.618.795,86

15/08/2024	Outras Obrigações Patronais	2.759.232.000	05.332.568/0001-23	1.947.828,80
15/08/2024	Outras Obrigações Patronais	2.501.002.000	05.332.568/0001-23	1.483.023,11
15/08/2024	Outras Obrigações Patronais	2.500.001.001	05.332.568/0001-23	808.975,75
30/08/2024	Amortização da dívida	2.759.793.001	05.843.088/0001-27	6.393.414,30
Total 2	-	-	-	39.361.706,64
SETEMBRO A DEZEMBRO	-	-	-	-
29/11/2024	Outras Obrigações Patronais	1.759.232.001	05.332.568/0001-23	2.733.341,11
29/11/2024	Outras Obrigações Patronais	2.759.220.001	05.332.568/0001-23	7.988,00
Total 3	-	-	-	2.741.329,11
Total	-	-	-	42.227.786,65

IV – Nome do Gestor do fundo e dos conselheiros ou membros do Comitê, Conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o fundo:
Conforme Decreto Nº 20.465, de 03 de fevereiro de 2020, artigo 6º, seus membros são os titulares das respectivas pastas em exercício.

V – O resumo e o Parecer, homologado ou não, sobre a prestação de contas:

RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM - 1º Q	**Valor em R$**
1- SALDO INICIAL EM 01/01/2024	38.491.826,87
2- ENTRADAS DE JAN A ABRIL/24	2.855.941,71
3- SAÍDAS DE JAN A ABRIL/24	124.228,26
4- CONSIGNATÁRIOS	522,64
5- SALDO FINAL 30/04/2024 (1+2-3-4)	41.223.017,68
-	-
RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM- 2º Q	**Valor em R$**
1- SALDO INICIAL EM 30/04/2024	41.223.017,68
2- ENTRADAS DE MAIO A AGOSTO/24	1.304.169,17
3- SAÍDAS DE MAIO A AGOSTO/24	39.361.706,64
4- SALDO FINAL 31/08/2024 (1+2-3)	3.165.480,21
-	-
RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM- 3º Q	**Valor em R$**
1- SALDO INICIAL EM 31/08/2024	3.165.480,21
2- ENTRADAS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/24	93.390,83
3- SAÍDASDE SETEMBRO A DEZEMBRO/24	2.741.329,11
4- SALDO FINAL 31/12/2024 (1+2-3)	517.541,93

VI – O plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados ou celebrados no quadrimestre seguinte.
O Plano de aplicação encontra-se no documento SEI 29348662, com o valor atualizado para a cobertura de déficit previdenciário, conforme o quadro abaixo:

Item	**Objeto**	**Natureza da Despesa**	**Secretaria Proponente**	**Valor Total Aproximado**
I	Dívida pública consolidada	4690	SMF/EGM	6.400.000,00

II	Cobertura do Déficit Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	3191	SMF/EGM	35.700.000,00

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.
JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.
BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos Adjunto.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br